

SETRAN						
	0125	1.589.422,13	0,00	0,00	0,00	1.589.422,13
Manutenção da Gestão		46.045,45	0,00	0,00	0,00	46.045,45
SEGUP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMAS						
	0316	46.045,45	0,00	0,00	0,00	46.045,45
Saúde		862.522,98	0,00	0,00	0,00	862.522,98
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	6.239,06	0,00	0,00	0,00	6.239,06
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	856.283,92	0,00	0,00	0,00	856.283,92
Segurança Pública		180.757,76	0,00	0,00	0,00	180.757,76
PMPA						
	0101	180.757,76	0,00	0,00	0,00	180.757,76

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.088.850,82	15.000.000,00	0,00	0,00	25.088.850,82
0103 - FES - Recursos Ordinários	6.239,06	0,00	0,00	0,00	6.239,06
0125 - Royaltie Hídrico	1.589.422,13	0,00	0,00	0,00	1.589.422,13
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	856.283,92	0,00	0,00	0,00	856.283,92
0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	46.045,45	0,00	0,00	0,00	46.045,45
0397 - Fundo Petrobras/STF/ADPF	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	401.500,00	0,00	0,00	0,00	401.500,00
TOTAL	13.264.341,38	15.000.000,00	0,00	0,00	28.264.341,38

Protocolo: 710067

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD**  
**AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ - AGE**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM**  
**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**  
**CONCURSO PÚBLICO C-212**

**EDITAL Nº 02 / SEPLAD/AGE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ (AGE), no uso das suas atribuições legais, tornam pública a RETIFICAÇÃO ao Edital n.º 01/SEPLAD/AGE, de 13 de setembro de 2021, que regulamenta a realização do concurso público destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos de nível médio e superior, e à formação de cadastro de reserva da AGE, conforme a seguir:

1) No item 7.3, alínea - b -:

**ONDE SE LÊ:**

7.3) Os candidatos que sejam Pessoas com Deficiência (PcD) deverão:  
b) Preencher e entregar/enviar o Requerimento específico (ver modelo disponível na página de acompanhamento do concurso público <http://www.fundacaoacetap.com.br>) acompanhado de Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência; ou, alternativamente, Requerimento específico acompanhado de carteira/declaração de cadastramento na(s) instituição(ões) à(s) qual(is) pertence;

**LEIA-SE:**

7.3) Os candidatos que sejam Pessoas com Deficiência (PcD) deverão:  
b) Entregar/enviar Laudo médico, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, e conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM); ou, alternativamente, Carteira/declaração de cadastramento na(s) instituição(ões) à(s) qual(is) pertence;

2) No item 9.1:

**ONDE SE LÊ:**

9.1) O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização das Etapas deverá indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) e, ainda, enviar impreterivelmente **até o dia 12 de novembro de 2021**, via SEDEX ou Carta Registrada (com data de postagem até o último dia do período de envio da documentação), para a sede da Fundação CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 20 deste Edital) **OU** via *upload*, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaoacetap.com.br>, **OU** entregar, pessoalmente, no CAC da Fundação CETAP no Município de Belém/PA (ver endereço no item 20 deste Edital), a Solicitação de Atendimento Especial acompanhada de Laudo Médico emitido com data dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente edital, todos legíveis e que justifiquem o(s) recurso(s) especial(ais) solicitado(s). O Laudo Médico deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, devidamente justificados e comprovados.

**LEIA-SE**

9.1) O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização das Etapas deverá indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) e, ainda, enviar impreterivelmente **até o dia 12 de novembro de 2021**, via SEDEX ou Carta Registrada (com data de postagem até o último dia do período de envio da documentação), para a sede da Fundação CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 20 deste Edital) **OU** via *upload*, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaoacetap.com.br>, **OU** entregar, pessoalmente, no CAC da Fundação CETAP no Município de Belém/PA (ver endereço no item 20 deste Edital), a Solicitação de Atendimento Especial preenchida corretamente (ANEXO IV deste Edital) acompanhada de Laudo Médico emitido com data dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente edital, todos legíveis e que justifiquem o(s) recurso(s) especial(ais) solicitado(s). O Laudo Médico deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, devidamente justificados e comprovados.

3) No item 9.1.3:

**ONDE SE LÊ:**

9.1.3) A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará em seu não atendimento.

**LEIA-SE:**

9.1.3) A inexistência de laudo médico, da Solicitação de Atendimento Especial (ANEXO IV) ou de qualquer outro documento exigido no item 9.1 deste Edital para qualquer solicitação de atendimento especial implicará em seu não atendimento.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de setembro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEAO

Auditor-Geral do Estado do Pará

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso das suas atribuições legais, tornam pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA**, do Concurso Público C-208, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos relacionados na página de acompanhamento do certame, no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

**I** - O candidato poderá consultar individualmente o seu Local e Horário de Prova, através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**I** - O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento de sua inscrição, através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias Belém/PA, 27 de setembro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 710062

Protocolo: 710063